

EDITAL N.º 01/2016

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 07/07/SRU e
71/14/SRU, REFERENTE AO DESIGNADO LOTEAMENTO DE D. JOÃO I**

ÁLVARO SANTOS, Presidente do Conselho de Administração da Porto Vivo, SRU torna público, em cumprimento do disposto n.º 2, do art.º 27.º, conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como do art. B-1/29º do Código Regulamentar do Município do Porto, que vai proceder à discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 07/07/SRU e n.º 71/14/SRU, sito na Rua do Bonjardim, Travessa do Bonjardim, Rua Formosa e Rua Sá da Bandeira, na Unidade de Intervenção de D. João I, Porto, requerido por “Fundo Aberto de Investimento Imobiliário - AF Portfólio Imobiliário” e “Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imopromoção – Portuguese Real Estate Development Fund”, na qualidade de proprietários da maioria das áreas dos lotes constantes dos referidos alvarás.

O projeto visa licenciar uma operação de loteamento abrangendo a totalidade da área territorial do quarteirão de D. João I, com a exceção da parcela 19, onde se localiza atualmente o Banco MillenniumBCP, e propõe-se juntar a operação antes licenciada para a parcela 18 com a operação conjugada prevista no Documento Estratégico para a Unidade de Intervenção de D. João I.

Durante o período de 25 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente Edital, o processo 067/16/SRU estará disponível ao público, para consulta, na sede da Porto Vivo, SRU, em particular na Loja da Reabilitação Urbana, sita na Rua Mouzinho da Silveira, n.º 208/214, Porto, entre as 9h30/12h30 e as 14h30/17h00. No decurso daquele período, todos os interessados poderão apresentar por escrito reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais devem ser dirigidas ao Sr. Presidente do

Conselho de Administração da Porto Vivo, SRU, devendo constar o endereço dos autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede da Porto Vivo, SRU, no Município do Porto - Loja do Múncipe, na Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, bem como na fachada dos imóveis do Quarteirão de D. João I, objeto da pretensão. O presente edital será ainda publicitado nos sites institucionais da Porto Vivo, SRU e do Município do Porto.

Porto, 17 de Agosto de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração



(Álvaro Santos, Eng^o)